



DECRETO N° 5.243, DE 21 DE MARÇO DE 2022

DISPENSA O USO DE MÁSCARAS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM AMBIENTES
ABERTOS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o atual cenário da pandemia causada pelo Coronavírus;

DECRETA

Art. 1º Fica dispensado o uso de máscara de proteção individual para circulação ou permanência em vias públicas ou em espaços públicos ou privados ao ar livre.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração